



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



EMENDA Nº 22 (MODIFICATIVA) - CESC .
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Ao Projeto de Lei nº 428/2015, que “Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE/DF e dá outras providências.”.

Dê-se a estratégia 12.19 da meta 12 do Anexo ao Projeto de Lei nº 428/2015 a seguinte redação:

“Meta 12 (...)

(...)

12.19 Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa corrigir o texto original, já que a estratégia 12.19 foi numerada como 12.18.

Deputado Cristiano Araújo